

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA



CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624 Avenida Buriti, n°291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

DECRETO N.º 36 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Representantes da Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, de Buritirama- Bahia - Biênio 2025/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social - (CMAS), correspondente ao biênio 2025/2027, eleitos em votação realizada no dia 26 de fevereiro de 2025 e, empossados no dia 07 de março 2025, conforme disposição abaixo, que representarão as entidades não governamentais:

I - Usuários do Sistema Único de Assistência Social -SUAS.

Titular: Liliane Souza da Cunha

Suplente: Caleia Alves da Silva

II - Associação dos Agricultores da Região da Vereda dos Olhos D'água.

Titular: Adriano Pereira da Costa

Suplente: Adelcio Marques da Silva

III - Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único De Assistência Social -SUAS.

Titular: Erica Pereira dos Anjos

Suplente: Queilane de Souza Moreira

IV - Comunidades Tradicionais: Associação Quilombola Riacho Do Meio.

Titular: Adilton Rodrigues Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTIRAMA
JUNTOS POR UMA BURTIRAMA MEJHORI

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624 Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

Suplente: Gracilei Silva Barbosa

Parágrafo único – O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) será presidido por Ivoneuton Marques Alves e a vice - presidente, Quezia Mendonça da Silva

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama, Estado da Bahia

Buritirama/BA, em 15 de abril de 2025.

LEO MIRANDA Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO MATEUS:0069 MATEUS:00695833588 Dados 2025.04.15 17/48/48 -03'00'

Léo Miranda São Mateus Prefeito Municipal